RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 714

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Grupo Gestor Local - GGL para o acompanhamento de beneficiários do Programa BPC na escola."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o quanto dispõe a Portaria Normativa Interministerial de nº 18 de 24 de Abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS, com prioridade para aquelas na faixa etária de zero a dezoito anos;

Considerando que o Programa BPC na escola constitui-se importante mecanismos para fomentar a inclusão socioeducacional , a ampliação de aquisições para a construção de autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência beneficiários do BPC;

Considerando que programa busca identificar barreiras que impedem ou dificultam a inclusão escolar desses alunos e promover ações intersetoriais entre as áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos para superá-las

Considerando que ao aderir ao programa BPC na escola o Município de Rio Grande da Serra assumiu o compromisso de instituir o Grupo Gestor Local - GGL, formado por representantes das políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, com atribuições de monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como propor novas estratégias para a ampliação da oferta dos serviços aos beneficiários.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados para integrarem o Grupo Gestor Local para o acompanhamento de beneficiários do programa BPC na Escola, nos termos da portaria interministerial de nº.18 de 24 de abril de 2007 os seguintes servidores a saber:

I - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Lilian Carvalho Pezzo

b) Suplente: Tailise dos Santos Mota

II - Secretaria de Educação, Inovação e Cultura:

a) Titular: Irisneide Fernandes da Silva Salviana

b) Suplente: Luciene Aparecida Félix Otterno

III - Secretaria da Saúde:

a) Titular: Célia Regina dos Santos

b) Suplente: Silvana Moraes Branco Conceição

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 11 de setembro de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 88/2022

.....